



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

FLUMINENSE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, através das **DECISÕES n.º 145 a 148/2008**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor da autorização de abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, conforme a seguir:

DECISÃO N.º 145/2008 – Área de conhecimento **ORTODONTIA**, da Faculdade de Odontologia, integrante do Campus Nova Friburgo. (Processo n.º 23069.001687/08-77);

DECISÃO N.º 146/2008 – Área de conhecimento **PATOLOGIA ORAL**, da Faculdade de Odontologia, integrante do Campus Nova Friburgo. (Processo n.º 23069.001689/08-66);

DECISÃO N.º 147/2008 – Área de conhecimento **BIOQUÍMICA/BIOLOGIA**, da Faculdade de Odontologia, integrante do Campus Nova Friburgo. (Processo n.º 23069.001988/08-09); e

DECISÃO N.º 148/2008 – Área de conhecimento **FISIOLOGIA/FARMACOLOGIA**, da Faculdade de Odontologia, integrante do Campus Nova Friburgo. (Processo n.º 23069.001989/08-45).

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de março de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente